



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do B



REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre a área adquirida pela Municipalidade para ampliação do Cemitério Municipal.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre os seguintes questionamentos:

JUSTIFICATIVA: Foi protocolado nesta Casa de Leis em 02/10/2017 o Requerimento de Informação nº 735/2017, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques, solicitando informações sobre a referida área ao Executivo respondeu através do ofício MTR Nº 819/2017, que as adequações necessárias já haviam sido iniciadas e que as documentações para essa adequação será prioridade da Municipalidade.

Sendo assim, solicito as respectivas informações para tomar conhecimento da real situação em que a área se encontra atualmente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 14 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174121
02/10/2017 16:16
Documento ML - REQ 735/2017

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA ADQUIRIDA PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Senhora Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

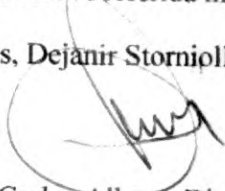
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado à destinatária supracitada, QUESTIONANDO SOBRE O A ÁREA ADQUIRIDA PARA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, tal como segue:

- POR QUAL RAZÃO A ÁREA QUE FOI ADQUIRIDA SE ENCONTRA PARADA?
- A CETESB JÁ EMITIU ALVARÁ PARA A CONSTRUÇÃO?
- SE NÃO, PORQUÊ?
- QUAL O PROCEDIMENTO QUE SE FAZ?
- É NECESSÁRIO PRIMERIO A LIBERAÇÃO DA CETESB PARA DEPOIS ADQUIRIR A PROPRIEDADE?

JUSTIFICATIVA: A referida informação se dá apenas a nível informativo.

Sala das Sessões, Dejanir Storniello, em 02 de outubro de 2017.


Carlos Alberto Dias Marques
Vereador - PSB

Vice-Presidente da Câmara Municipal

**A SUA EXCELÊNCIA SENHOR
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA/NESTA**



Ofício nº 1824 /2017
Ibitinga, 18 de Outubro de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, sobre área adquirida para ampliação do cemitério municipal.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 4121/2017 (Requerimento nº 735/2017) sobre área adquirida para ampliação do cemitério municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 23/10/2017 08:48 08:392



Ibitinga, 16 de Outubro de 2017.
Proc. Adm. 1796/2017 - Protocolo nº4121-2017
REQ: 735-2017

REF: REQUERIMENTO DO EXMO VEREADOR CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

O nobre Vereador apresenta os seguintes questionamentos sobre a área adquirida para ampliação do Cemitério Municipal:

- Por qual razão a área que foi adquirida se encontra parada?
- A CETESB já emitiu alvará para a construção?
- Se não, por quê?
- Qual o procedimento que se faz?
- É necessário primeiro a liberação da CETESB para depois adquirir a propriedade?

Previamente, de primeiro momento as adequações da área tiveram início sem pedido à CETESB, entretanto as documentações para adequação é prioridade dessa Municipalidade, que já se faz empenhada para a regularização.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

